

COOPERATIVISMO COMO INSTRUMENTO ALTERNATIVO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO SETOR CAFEEIRO – UM ESTUDO DA REGIÃO DE TUPI PAULISTA

Carlos Roberto Cano

Professor Mestre na Faculdade de Tecnologia de Itaquaquecetuba – Fatec Itaqu

Resumo

O presente ensaio visa analisar vantagens competitivas auferidas por produtores de café ao se associarem como cooperativas agrícolas, em comparação com os isolados. Realizamos estudos demográfico-populacionais de duas cidades com características populacionais semelhantes, onde em apenas uma delas existe a atuação de uma cooperativa agropecuária, analisando-se comparativamente índices de desempenho da produção cafeeira e os índices de desenvolvimento locais.

Para melhor contextualização do agronegócio brasileiro, quanto ao status quo do cooperativismo, foram abordados os seus principais aspectos históricos, além de seus respectivos embasamentos legais e assuntos correlatos.

Editor Geral

Prof. Dr. Mário Pereira Roque Filho

Organização e Gestão

Prof. Ms. Clayton Pedro Capellari

Correspondência

Alameda Nothmann, nº 598 Campos Eliseos, CEP 01216-000 São Paulo – SP, Brasil.

+55 (11) 3224.0889 ramal: 218

E-mail: f272dir@cps.sp.gov.br

Abstract

This essay will analyze the advantages obtained by the coffee producers who has joined a cooperative, in opposition to those who didn't. In this purpose, it was based on demographic and population studies of two cities with similar characteristics, where only in one of them an agricultural cooperative is currently established, analyzing their local economic performance and development rates.

In order to enable a fully comprehension of the actual situation of both, cooperative theory and Brazilian agriculture, their historical aspects and their legal bases were also considered.

Palavras-Chave:

Agronegócio, agricultura, produção cafeeira, cooperativa, desenvolvimento, desenvolvimento humano, distribuição de renda, cooperativismo.

1- Introdução

Desde o século XVIII o ramo cafeeiro da agricultura brasileira é o maior produtor mundial, passando por grandes dificuldades na segunda metade do século passado. Neste período. A produção nacional que entre 1924 e 1929 era de aproximadamente 40% do total mundial, caiu para cerca de 25% entre os anos de 1987 e 2000 (Embrapa Café, 2019). Desde então, enfrentam-se concorrentes como produtores colombianos e vietnamitas, cujas áreas de cultivo e desenvolvimento tecnológico são inferiores aos brasileiros. Em 2018 o Brasil respondeu por aproximadamente 35% da produção mundial e 30% do volume de café exportado no mundo (ABIC, 2019).

Esta recuperação frente ao mercado mundial se deu em função de diversos fatores, dentre eles o crescimento dos volumes de financiamento, o crescimento e fortalecimento das cooperativas agropecuárias e a implementação de políticas de incentivo.

Este ensaio buscará contemplar as diferenças entre as cidades de Tupi Paulista e Teodoro Sampaio, localizadas no Estado de São Paulo, nas quais a composição de suas populações é quantitativamente semelhante. Apenas em uma delas existe a atuação de cooperativas, investigando-se de quais formas as vantagens competitivas poderiam ser conquistadas pelos produtores de café associados em relação aos produtores independentes, mensurando-as, e verificando os impactos locais e regionais produzidos pelas cooperativas na sociedade.

Por meio da pesquisa qualitativa e explicativa, serão apontadas as diferenças no nível de desenvolvimento, na distribuição de riqueza e renda, e também no volume produzido, na produtividade e na rentabilidade do setor cafeeiro, comparando, além das cidades, os produtores independentes em relação aos cooperados.

1.1 O Cooperativismo

A OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras – define o cooperativismo como um modelo socioeconômico fundamentado na reunião de pessoas e não no capital, visando às necessidades do grupo e não do lucro, buscando prosperidade conjunta e não individual. É o agir trabalhar junto com outro ou outros para um fim comum (O.C.B., 2019). Desta forma, uma sociedade cooperativa pode ser caracterizada como uma empresa onde os sócios trabalham conjuntamente, buscando um fim comum, ou onde estes contribuem uns com os outros, em busca de objetivos comuns.

Para Juvêncio, (in Panzutti, 2006), a situação histórica em que surge a primeira Sociedade Cooperativa é o do pós Revolução Industrial, onde houve intensa migração do campo para as cidades, e onde o proletariado era submetido a jornadas de 14 a 16 horas diárias de trabalho, onde os trabalhadores eram submetidos a abusos relativos a preços e salários, pois como havia excesso de mão de obra, os salários eram cada vez mais achatados, e como havia excesso de demanda os preços dos produtos subiam a cada dia. É nesse contexto que 28 artesãos da cidade de Rochdale, nas proximidades de Londres, se unem, constituindo a “Sociedade dos Probos Pioneiros de Rochdale”, considerada a primeira Cooperativa de fato, que se pautava pelos princípios da adesão livre, do controle (ou gestão) democrático, da distribuição das sobras, dos juros limitados ao capital, da constituição de um fundo para educação, da cooperação

entre cooperativas, em plano local, regional, nacional e internacional, e finalmente, de que as cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado de suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

Segundo Panzutti (2006), as primeiras cooperativas a surgirem no Brasil, datam de 1890. Foram elas a Associação Cooperativa dos Empregados da Companhia Telefônica em Limeira no ano de 1891 e a Cooperativa dos Empregados da Cia. Paulista na cidade de Campinas em 1897.

Algumas outras surgiram, mas o cooperativismo no Brasil tomou corpo a partir da década de 1930 com a promulgação do Decreto 22.339/32 que estabelecia uma série de isenções fiscais às cooperativas e com a criação do Departamento de Assistência ao Cooperativismo através do Decreto 5966 de 30 de junho de 1933 (alterado para Departamento de Cooperativismo pelo Decreto 11138/78 e posteriormente para Instituto de Cooperativismo e Associativismo pelo Decreto 20938/83).

De acordo com Junqueira (in Panzutti, 2006), “as raízes históricas do cooperativismo no Brasil parecem ligadas à ideia do fortalecimento da intervenção do Estado no domínio econômico”.

O Sistema Cooperativista paulista, assim como o brasileiro, cresceu e se desenvolveu principalmente em função das cooperativas agropecuárias, que eram a esmagadora maioria até meados dos anos 70. Prova disto é o fato de que todas as cooperativas, qualquer que fosse seu ramo de atuação, estavam sujeitas à fiscalização (e ingerência) do INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, até a promulgação da Constituição de 1988.

De acordo com a Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP, os interesses do Sistema Cooperativista são representados mundialmente pela ACI – Aliança Cooperativa Internacional, com sede em Genebra na Suíça. Fundada em 1895, possui 221 Organizações-Membros, distribuídos em 85 países. Dentre suas principais atribuições, além da representação política, estão a definição de diretrizes, o provimento de informações estratégicas e assistência técnica, sempre visando o crescimento e o desenvolvimento do cooperativismo.

Em nível continental, existe a Aliança Cooperativa Internacional para as Américas – ACI-Américas, que segue os mesmos preceitos da Aliança Cooperativa Internacional em relação ao reconhecimento e assessoramento às cooperativas americanas.

No Brasil, o organismo centralizador das cooperativas é a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, que busca fortalecer e promover o Sistema Cooperativo em âmbito nacional. De forma e atuação análoga, porém em nível estadual, existem as OCE's, no estado de São Paulo, a OCESP – Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo.

Além das Organizações Estaduais e da Nacional, a Medida Provisória número 1.715 de 3 de setembro de 1998 instituiu o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, entidade para-estatal do “Sistema S” (SENAC, SEBRAE, SENAI, SENAT, etc.), que tem por principais atribuições (SESCOOP, 2019) organizar, administrar e executar o ensino de formação profissional e a promoção social dos trabalhadores e dos cooperados das cooperativas em todo o território nacional, operacionalizar o monitoramento, a supervisão, a auditoria e o controle em cooperativas, conforme sistema desenvolvido e aprovado em Assembléia Geral da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e para o desenvolvimento de suas atividades, o SESCOOP contará com centros próprios ou atuará sob a forma de cooperação com órgãos públicos ou privados. De acordo com a legislação que o criou, o SESCOOP é custeado pelo repasse de verbas federais, oriundas do recolhimento previdenciário sobre a folha de pagamentos dos funcionários das cooperativas brasileiras.

1.2 Princípios cooperativistas

Segundo a ACI – Aliança Cooperativa Internacional, as Sociedades Cooperativas devem ser gerenciadas com base em sete princípios, que foram debatidos e aprovados durante o Congresso comemorativo do centésimo ano de sua fundação. São eles:

- a) Livre Adesão, que também é conhecido como princípio das portas abertas, prega que as cooperativas são abertas à participação de todos, independentemente de raça, cor, sexo, condição social, opção política ou

religiosa, devendo cada um verificar se tem condições de cumprir os acordos firmados pela maioria.

- b) Gestão Democrática, que determina que os cooperados reunidos em Assembléia, debatem e votam as diretrizes e metas de trabalho, que serão realizados em conjunto e elegem os representantes que irão administrar a sociedade. Cada cooperado tem direito a um voto, independente da quantidade de cotas subscritas.
- c) Participação Econômica dos Sócios, onde todos participam para a formação do capital do empreendimento, que será administrado democraticamente. Se a cooperativa for bem administrada e houver sobras, estas serão divididas em função da participação de cada cooperado na produção global do período. Ou seja, quem produz mais recebe mais. Analogamente, caso haja perdas, aqueles que mais produziram, e por consequência, mais utilizaram os serviços da cooperativa, arcarão com maior participação no rateio.
- d) Autonomia e Independência, que afirma que as sociedades cooperativas funcionarão de acordo com as definições das Assembléias Gerais e dos sócios e qualquer acordo firmado com terceiros, sejam eles quem for, deverão garantir e manter tal condição.
- e) Educação, Formação e Informação. As cooperativas devem permanentemente direcionar ações e recursos para capacitar seus associados, visando o fortalecimento, crescimento e desenvolvimento do Sistema Cooperativista como um todo.
- f) Intercooperação, prega que para o fortalecimento do cooperativismo é de suma importância que haja o intercambio de informações, serviços e produtos entre as sociedades cooperativas. Desta forma, o setor pode se viabilizar como atividade socioeconômica.

- g) Interesse pela Comunidade: determina que as cooperativas devem zelar pelo bem estar das comunidades circunvizinhas, através de ações sócio-culturais, promovidas em parceria com entes governamentais ou civis.

1.3 Ramos do cooperativismo

Para melhor atender às necessidades e expectativas das sociedades cooperativas em termos de assessoramento técnico, jurídico, tributário, educação, estas foram agrupadas em 13 ramos distintos de atuação no mercado. São eles (O.C.B., 2019):

- a) Agropecuário: cooperativas de produtores rurais ou pesca, em que os meios de produção pertencem ao cooperado;
- b) Consumo: dedicadas à compra em comum de artigos de consumo para seus cooperados;
- c) Crédito: destinadas a promover a poupança e financiar as necessidades dos associados;
- d) Educacional: o papel da cooperativa de ensino é ser a mantenedora da escola, que deve funcionar de acordo com a legislação em vigor, ser administrada por especialistas contratados e ser orientada por conselho pedagógico;
- e) Especial: cooperativas constituídas por pessoas que precisem ser tuteladas ou que se enquadrem nos termos da lei 9867/99 (deficientes físicos, sensoriais ou psíquicos, ex-condenados ou condenados a penas alternativas, dependentes químicos ou adolescentes a partir de 16 anos em situação familiar difícil econômica, social ou afetiva);
- f) Habitacional: destinadas à construção, manutenção e administração de conjuntos habitacionais para os associados;
- g) Infraestrutura: atendem direta e prioritariamente aos associados em serviços de eletrificação e telefonia;

- h) Mineral: finalidade de pesquisar, extrair, lavrar, industrializar, comercializar, exportar e importar produtos minerais;
- i) Produção: dedicadas à produção de um ou mais tipos de produtos, e detêm os meios de produção;
- j) Saúde: se dedicam à preservação e promoção da vida humana;
- k) Trabalho: se dedicam à organização e administração dos interesses inerentes à atividade profissional dos associados para prestação de serviços não identificados com outros ramos;
- l) Transporte: atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e/ou de passageiros;
- m) Turismo e Lazer: atendem direta e prioritariamente aos associados com serviços turísticos, lazer, entretenimento, esporte, artísticos, eventos e hotelaria.

1.4 Participação do cooperativismo na economia brasileira

Segundo a OCB (2019), existiam no Brasil em 31/12/2018, 11.682 empresas cooperativas atuando regularmente, com 10.887.707 associados e 854.556 funcionários registrados. Daí podemos concluir que mais de dez milhões de brasileiros dependem diretamente de cooperativas em suas atividades profissionais.

Já, se tomarmos como base a família brasileira média, composta de pai, mãe e dois filhos, pode-se concluir que aproximadamente 32 milhões, ou 15% da população brasileira dependem direta ou indiretamente de cooperativas para subsistir.

Ainda segundo a Organização das Cooperativas Brasileiras (2019), o faturamento global destas empresas foi de US\$89,4 bilhões no ano de 2018, o que equivale a aproximadamente 6% do PIB brasileiro do mesmo período.

1.5 A Gestão das empresas cooperativas

Segundo Krueger (2007), a Assembléia Geral é o órgão supremo das sociedades cooperativas, pois durante a sua realização são discutidos os assuntos de maior relevância para os negócios deste tipo de empresa.

Miranda (2007) destaca que as Assembléias Gerais podem ser Ordinárias ou Extraordinárias. O primeiro tipo deve ser realizado anualmente, até 90 dias após o encerramento do exercício fiscal anterior, e tem por finalidade a aprovação das contas do exercício findo, a eleição dos órgãos administrativo e fiscal, a destinação das sobras ou a forma de reparação das perdas e a fixação de honorários aos mandatários de cargos administrativos.

Já em Assembléia Geral Extraordinária, além dos assuntos tratados em Assembléia Ordinária, podem ser deliberados os assuntos relativos a reformas estatutárias, fusão, incorporação, alteração do objeto social, dissolução e liquidação, sendo estes assuntos de competência exclusiva da Assembléia Extraordinária.

Para a instalação das Assembléias Gerais, ainda segundo o autor, devem ser realizadas três convocações, sendo a primeira no horário marcado para a abertura dos trabalhos, onde o quórum deve ser de 2/3 dos associados. Em segunda convocação, o número mínimo de presentes para a instalação é de metade mais um dos associados, e em terceira convocação dez cooperados com direito a voto.

Segundo Santos (2008), são atribuições do Conselho Fiscal, além de acompanhar e fiscalizar os atos da administração da sociedade, ajudá-la a manter-se dentro das normas e regulamentos estabelecidos na legislação e no estatuto social. É composto por seis membros, sendo três efetivos e três suplentes, com mandatos de um ano, devendo a cada exercício ser renovado em no mínimo 2/3.

Já ao Conselho Administrativo, ainda segundo Santos (2008), cabem as demais funções básicas da administração: planejamento, organização e controle. Não há número de conselheiros estipulado em lei. Seu mandato é de até quatro anos, e ao final de cada mandato devem ser alterados, no mínimo, 1/3 dos conselheiros.

A existência ou não de uma Diretoria Executiva deve ser definida em Estatuto Social, visto que esta não é uma exigência legal, como os conselhos fiscal e administrativo.

Porém, caso esteja definido pela presença deste órgão, seus integrantes serão eleitos entre os integrantes efetivos do Conselho de Administração.

Krueger (2007) ressalta que são condições fundamentais para que se possa concorrer a cargos eletivos em uma cooperativa que dela se seja associado, que não se tenha sido condenado à pena que vede seu acesso a cargo público e os parentes até segundo grau, em linha reta ou colateral.

1.6 O sistema operacional das cooperativas

Como demonstrado anteriormente, as sociedades cooperativas são dotadas de regime jurídico diferenciado no que diz respeito à sua propriedade, direção, e também sua operacionalização. O artigo 79 da lei 5764/71 define o ato cooperativo da seguinte forma:

Art. 79. Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais.

Parágrafo Único: O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria (sescoop, 2019).

Para Stöberl in Krueger (2007), a especificidade das relações cooperativas as diferenciam das demais relações jurídicas, e por isso devem ser conceituadas e delimitadas.

Podemos caracterizar os atos cooperativos como sendo aqueles de natureza operacional da cooperativa, ou seja, aqueles definidos como seus objetivos sociais. Portanto, no ramo que nos propusemos a estudar, o Agropecuário, os atos cooperativos seriam a entrega da produção pelos cooperados à cooperativa para que esta os comercialize *in natura*, ou a eles agregue valor por meio de processamento e beneficiamento. O retorno dos rendimentos provenientes das vendas da produção aos cooperados, que pode ser feita em dinheiro ou em insumos produtivos também configura ato cooperativo.

Em Becho (in Prado, 2006), os artigos 85 e 86 da lei 5764/71 define que as cooperativas podem adquirir de terceiros não cooperados, produtos ou serviços elencados em seus objetivos sociais, no caso de quebra de safra (ou produção) ou para o cumprimento de obrigações contratuais, por exemplo. Porém, nesses casos, estará configurado ato não cooperativo, e o resultado destas operações deverá ser integralmente aplicado em seu fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, que será explanado a seguir.

Para melhor entendimento, vejamos a seguinte ilustração:

Figura 1 - Esquemática de Ato Cooperativo e Ato não Cooperativo



Fonte: SESCOOP/SP - 2019

O custeio operacional das cooperativas é feito através da retenção de uma parcela do montante auferido com a venda dos produtos. Esta parcela é definida em Assembléia, através de votação e aprovação pela maioria dos cooperados. Ao final do Exercício Fiscal, caso haja sobra de valores em caixa, no mínimo 10% destas sobras serão incorporados ao Fundo de Reserva Legal e 5% serão incorporados ao FATES, não havendo restrição quanto ao percentual máximo. O restante, se houver, poderá ser restituído aos cooperados ou integralizado ao Capital Social, na proporção de suas atividades para com a cooperativa.

De acordo com Braga (in Krueger, 2007), o Fundo de Reserva Legal é um fundo indivisível, que integra o Patrimônio Líquido das Cooperativas, e seus recursos podem

ser utilizados na reparação de perdas, ou em investimentos no desenvolvimento das atividades da cooperativa.

O FATES, ainda segundo o autor, também é um fundo indivisível integrante do Patrimônio Social dos empreendimentos cooperativos, e seus recursos podem ser utilizados nas atividades relacionadas no Quadro 1, sempre respeitados os preceitos constantes do Estatuto Social de cada cooperativa, no que tange a abrangência a colaboradores e familiares de cooperados:

1.7 Tributação das empresas cooperativas

Além dos sete princípios cooperativistas definidos pela ACI já elencados, Prado (2006) identifica outro, a inexistência de fins lucrativos. Segundo o autor, para a correta compreensão deste “princípio”, faz-se necessário compreender a diferença entre lucro e excedente cooperativo.

Iron (in Prado, 2007) define lucro como sendo o benefício, livre de despesas, que se obtém de uma atividade econômica, cujo objetivo é remunerar o capital e cujo destino é incrementar a riqueza da empresa.

Já Namorado (in Prado, 2007) apregoa que o caráter coletivo das sociedades cooperativas descaracteriza a finalidade de lucro, já que a remuneração dos sócios é feita em função de suas operações junto à cooperativa, e não em função do capital investido.

Desmistificada a questão do lucro nas sociedades cooperativas, cabe-nos agora diferenciar o ato cooperativo do ato não cooperativo.

Já falamos anteriormente que os atos cooperativos são aqueles realizados entre a cooperativa e seus associados, visando à realização de seus objetivos sociais.

1.8 Cooperativismo Agrário: Um catalisador do desenvolvimento no campo.

Muitos são os fatores que podem ser elencados como geradores de vantagens para os produtores cooperativados em relação os independentes, tais como a agregação de valor aos produtos, a redução dos custos de produção, a maior facilidade de acesso a

canais de financiamento da produção, o fortalecimento do produtor frente ao mercado, entre outros.

Segundo Panzutti (2006), as Organizações Cooperativas cumprem importante papel na sociedade, pois são entidades particulares, que desempenham importante função pública no desenvolvimento econômico, gerando renda e criando empregos, sem o objetivo de auferir ganhos exagerados.

“Como as cooperativas distribuem os resultados econômicos ‘pro-rata’, essas organizações contribuem para a efetiva distribuição de renda entre seus associados.” – (Panzutti, 2006).

No trecho acima transcrito, o autor faz menção ao modo de atuação deste tipo de empreendimento, que ao invés de comprar a produção de seus associados, a recebe, beneficia e comercializa. Do total auferido com a comercialização da produção, é descontado um percentual de custeio operacional, e o restante é repassado aos produtores, proporcionalmente ao que cada um entregou.

No presente ensaio, serão analisados indicadores de desempenho e desenvolvimento de produtores cooperados e independentes, e de cidades com e sem a presença de Cooperativas agrícolas, e através da comparação destas informações, buscaremos demonstrar quais os fatores tornam os cooperativados mais competitivos que os produtores independentes.

1.9 Cooperativismo e Porter

Porter (1986), elenca cinco forças como sendo as principais ameaças às empresas. São elas:

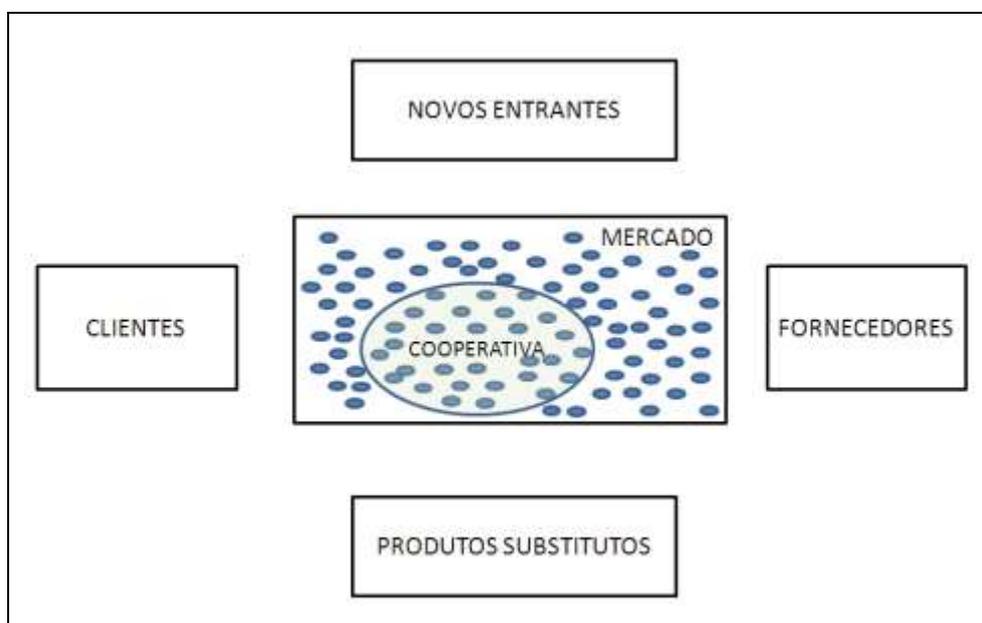
- a) Novos Entrantes: novas empresas que entram em um mercado, conquistando parte dele, ou aumentando a oferta de produtos, forçando a queda dos preços. Em ambos os casos, o efeito é a queda da rentabilidade daqueles já atuantes.
- b) Produtos Substitutos: reduzem os retornos potenciais de um mercado, pois quanto mais atrativa for a relação custo x benefício dos produtos

substitutos, maior será a pressão sobre os preços do mercado, limitando sua lucratividade.

- c) Poder de Negociação dos Compradores: forçam os preços para baixo, barganhando por melhor qualidade ou mais serviços e causando disputa entre os agentes do mercado. Seu poder de barganha será maior, à medida que aumentar a concentração de suas compras naquele mercado.
- d) Poder de Negociação dos Fornecedores: exercem poder de negociação sobre os integrantes do mercado, ameaçando elevação de preços, ou redução da qualidade dos insumos fornecidos. Quanto menos fornecedores houver em um mercado, maior será seu poder de pressão.
- e) Rivalidade entre as Empresas existentes: ocorre porque um ou mais concorrentes sentem-se pressionados ou percebem a oportunidade de melhorar sua posição no mercado.

Considerando o diagrama das forças de mercado, elaborado por Porter e, associando-o à teoria e os princípios do cooperativismo, podemos chegar a um esquema conforme o traçado abaixo.

Figura 2 - Diagrama das Forças de Mercado



Fonte: Adaptação do Diagrama de Forças de Mercado de Michael Porter

Esta figura torna fácil a visualização de uma das principais vantagens competitivas alcançadas por um produtor ao associar-se a uma cooperativa. Os efeitos que sofreria são minimizados, e os efeitos que ele poderia impor aos demais agentes são maximizados.

Conceituando mais profundamente o exposto acima, ao se associarem a uma cooperativa, os produtores (de café, por exemplo), passam a deter maior força frente ao mercado, sofrendo menores pressões dos fornecedores de insumos e de potenciais compradores, já que atuarão no mercado como um grande agente, ao invés de dezenas de pequenos.

Também poderão criar barreiras mais eficientes aos novos entrantes, em função de seu tamanho e importância no mercado, correndo menor risco também em relação aos produtos substitutos.

2. Aspectos metodológicos do estudo

2.1 Delimitação geográfica do estudo

O presente ensaio fará estudos comparativos das produções de café dos municípios de Tupi Paulista e Teodoro Sampaio, pois ambos apresentam características semelhantes em termos de população e número de propriedades rurais dedicadas à produção de café do tipo arábica verde, sendo que no primeiro existe a atuação de uma cooperativa agrícola e no segundo não.

Em um segundo momento, serão utilizados apenas os dados referentes à cidade de Tupi Paulista, comparando os resultados dos produtores cooperados à média geral do município, desta forma eliminando as variáveis clima, altitude e relevo.

2.2 Metodologia aplicada

Segundo Vergara (2009) a pesquisa científica pode ser classificada sob diferentes prismas, e conforme diversos critérios, dependendo do tipo de análise que se propõe a

realizar. A autora propõe a análise dos métodos de pesquisa quanto aos seus meios e seus fins.

Ainda segundo a autora, a pesquisa explicativa tem por finalidade tornar algo compreensível, esclarecendo quais fatores causam determinados efeitos, não devendo ser confundida com a descritiva, que apenas descreve características de determinada amostra ou fenômeno. Desta forma, a pesquisa descritiva se traduz em uma ferramenta para a estruturação da pesquisa explicativa, munindo-a de argumentos.

Marconi (2002) define investigação documental como sendo aquela pautada pela análise de documentos, históricos ou não, arquivados em repartições públicas ou privadas.

Já a pesquisa bibliográfica, segundo Vergara (2009), é baseada na análise de material publicado e livros, jornais, revistas, meios eletrônicos, etc. Ou seja, material disponível ao grande público. Favorece outras formas de investigação, fornecendo dados e instrumentos de análise.

Finalmente, Marconi (2002) conceitua que a pesquisa qualitativa parte de questões amplas, que vão sendo definidas durante o desenvolvimento do estudo, envolvendo a obtenção de dados através do contato direto do pesquisador, procurando descrever as situações sob a ótica de seus participantes.

Este trabalho será baseado em investigação qualitativa, descritiva e explicativa, apoiando-se para isto em análises documentais e bibliográficas acerca do tema proposto.

2.3 Aspectos comparativos

Com o intuito de visualizar as diferenças entre os dois municípios, Tupi Paulista e Teodoro Sampaio, este estudo lançará mão de índices apurados por instituições de reconhecida excelência, tais como IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Serão utilizados como critério de comparação, índices como PIB per capita, IDH, Produtividade e Rentabilidade, Educação, Longevidade e Mortalidade. A seguir estes índices serão explanados.

O Produto Interno Bruto – PIB, de acordo com o IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, equivale à somatória do valor agregado de todos os bens e serviços finais, produzidos por um país em um determinado período. Já o PIB per capita equivale ao Produto, ou Renda Média, das pessoas residentes no país, e resulta da divisão do total do PIB pela quantidade de habitantes.

Segundo o site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, tem por objetivo medir, de forma sintética o desenvolvimento das nações, estados, regiões e municípios. Para isso, leva em consideração, além do aspecto econômico, outros dois fatores: a longevidade e a educação.

O índice de GINI, segundo o PNUD, mede o grau de desigualdade na distribuição de renda dos indivíduos. Varia em escala de 0 a 1, onde 0 representa não haver desigualdade e a renda de todos os indivíduos é igual, e 1 significa a desigualdade máxima, onde apenas um indivíduo auferir toda a renda, e os demais não possuem participação alguma.

As informações de educação, longevidade e mortalidade são obtidas pela proporção da população em determinada classe em relação ao todo.

Já os dados relativos à produtividade e rentabilidade são extraídos em função da área plantada e do valor obtido na comercialização da produção.

3- Coleta de dados

Para o presente trabalho serão utilizadas informações do Censo Populacional 2016 e Censo Agropecuário 2016, ambos do IBGE, PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, do Plano Agrícola e Pecuário 2018/2019 do Ministério da Agricultura, Pesca e Abastecimento – MAPA, da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, do Anuário da Agricultura Brasileira – AGRIANUAL 2018, e informações da Organização

das Cooperativas do Estado de São Paulo – OCESP e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo – SESCOOP/SP.

3.1 Análises comparativas

Tomando-se por base o aspecto populacional, ambas as cidades, embora haja uma significativa diferença no que se refere ao número de habitantes, possuem características semelhantes. Segundo o Censo 2016, Tupi Paulista tinha naquele ano 18.712 habitantes, contra 25.325 de Teodoro Sampaio. Todavia, na faixa populacional mais importante para o presente estudo, a das pessoas economicamente ativas, a proporção das populações é bastante semelhante.

Levando em consideração que, no campo, o início da vida laborativa acontece mais cedo, consideraremos a população economicamente ativa, aquela compreendida entre os 15 e os 59 anos, e assim identificamos que a população economicamente ativa de Tupi Paulista corresponde a 62,59% dos habitantes locais, e que em Teodoro Sampaio, esta faixa da população corresponde a 61,40% do total de moradores.

As demais faixas populacionais, para fins deste ensaio serão desprezadas, visto não se enquadrarem no objeto de estudo proposto.

Uma característica marcante é que, mesmo com uma força de trabalho 30% menor e PIB municipal 48% menor, o PIB per capita de Tupi Paulista é 15% maior que o Teodoro Sampaio. Esta característica também se reflete nos índices de desenvolvimento humano (IDH), que no primeiro município são significativamente superiores em relação ao segundo.

Ao compararmos a somatória do PIB dos municípios paulistas onde há cooperativas instaladas com a somatória do PIB daqueles onde não há cooperativas, percebemos um imenso abismo. Os primeiros representam aproximadamente 90% do total, contra 10% daqueles municípios onde não há cooperativas. Se, ao realizarmos esta mesma análise, tomarmos por base o PIB per capita médio, pode-se perceber que naquelas cidades onde há cooperativas atuando, a renda anual média por habitante é aproximadamente 40% maior que naquelas onde não há, e quase 30% maior que a média estadual.

Considerando-se a produtividade das lavouras de café em função do pessoal ocupado, podemos verificar a maior diferença entre os dois municípios, dentre todos os índices estudados. Em Tupi Paulista, havia 2.399 pessoas ocupadas na agricultura, entre homens e mulheres, contra 3.076 pessoas em Teodoro Sampaio, diferença de 32% em favor da segunda. Em compensação, a produção de café em Tupi foi de 796 toneladas, contra 50 toneladas em Teodoro Sampaio. Tal diferença fica ainda mais evidente, quando levamos em conta o mix de produtos cultivados em ambas as cidades, pois na primeira existe a produção de 12 outras culturas, enquanto que em Teodoro Sampaio, as lavouras se resumem ao café e ao coco-da-baía, ficando a maior parte da produção primária concentrada na pecuária. Daí extrai-se que a produção de café por lavrador, em Tupi Paulista é de 0,33 toneladas, e em Teodoro Sampaio esta proporção cai para 0,02 toneladas, diferença de 1650% em favor de Tupi.

A maior produtividade também pode ser explicada em função da maior mecanização. Em Teodoro Sampaio, havia no total 187 tratores, contra 246 em Tupi Paulista no mesmo ano. Daí pode-se concluir que em Tupi Paulista há maiores investimentos em tecnologia na agricultura, o que também pode ser considerado fator importante para aumento da produção e, conseqüentemente, na produtividade.

Em face das diferenças apresentadas acima, pode-se imaginar que a distribuição de renda em Tupi Paulista seja mais efetiva que em Teodoro Sampaio. E, de fato, o é. Segundo os índices de pobreza calculados pelo IBGE em 2018, menos de 18% da população de Tupi Paulista encontra-se nesta classe, enquanto que em Teodoro Sampaio, esta proporção é de mais de 37%. Se considerarmos o número de habitantes em ambos os municípios, o número de pessoas em situação de pobreza em Teodoro Sampaio é quase seis vezes maior do que em Tupi.

Um fator importantíssimo, que pode ser considerado causa e efeito para estas diferenças é a educação. Embora a proporção de alunos matriculados até o ensino médio seja semelhante em ambas as cidades, o acesso a educação técnica e superior é bem diferente. Enquanto em Tupi Paulista 2% da população estava matriculada em escolas técnicas ou superiores, não houve nenhuma matrícula nestas categorias de ensino em Teodoro Sampaio. Além disso, apenas no ano de 2017, o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo – SESCOOP/SP

investiu aproximadamente meio milhão de reais em ações educativas na Regional Oeste do Estado, região que compreende as duas cidades, sendo que deste montante, 5% foi utilizado por Tupi e 0% por Teodoro Sampaio, já que nesta última, não existe nenhuma cooperativa em atuação.

Outros fatores que podemos considerar sofrerem importante impacto em função das melhores condições de vida em Tupi Paulista, frente a Teodoro Sampaio são a longevidade e a mortalidade infantil. Enquanto na primeira cidade os habitantes com mais de 70 anos ultrapassam 7% da população, na segunda não atingem 3,5%. Já a taxa de nascimentos líquida, que se extrai da diferença entre o número de nascidos vivos menos os óbitos do período, foi de 0,52% e 1,48%, respectivamente, o que denota o maior crescimento da população de Teodoro Sampaio, e conseqüentemente, o rejuvenescimento da população local.

Isolando os dados relativos à produção de café nos dois municípios estudados, podemos extrair que o volume de recursos obtidos na comercialização da safra é 1592% maior, com uma força de trabalho 22% menor e uma produtividade 20,6% maior, sempre comparando Tupi Paulista a Teodoro Sampaio.

Ao confrontarmos as receitas auferidas pelos cafeicultores de Tupi Paulista, com a média estadual deste setor, verificamos que o desempenho é superior, levando-se em conta a produtividade per capita, e considerando o valor da produção, os valores equivalem à média estadual.

4. Considerações Finais

Como descrito anteriormente, este ensaio se propôs a analisar a questão do desenvolvimento agrário, sob o prisma do cooperativismo, verificando se este seria ou não um fator de alavancagem dos níveis de produção e geração de renda ao produtor.

Após a análise dos dados colhidos, e da comparação das situações dos municípios paulistas onde há cooperativas, frente àqueles onde não há, pôde-se verificar que aqueles onde existe pelo menos um destes empreendimentos, a geração de renda é significativamente mais elevada que nos demais. Porém, estes resultados

não foram conclusivos para se determinar se a presença de cooperativas nestas cidades é causa, efeito, ou ambos, do maior desenvolvimento econômico.

Em relação à situação problema ora levantada, é bastante plausível que a formação de cooperativas gere vantagens competitivas importantes para os produtores de café da região de Tupi Paulista, não só pela maior competitividade alcançada, mas também pelo desenvolvimento humano, em quesitos como educação e qualidade de vida.

É inegável que nas cidades paulistas onde existem cooperativas funcionando, a renda média é sensivelmente mais elevada, como demonstrado pelas tabelas 4 e 10. Porém este fator isoladamente também não é suficiente para determinarmos categoricamente que as cooperativas são responsáveis por tal incremento.

Porém, a somatória dos indícios elencados, se não suficientes para concluirmos ser o cooperativismo um fator determinante de desenvolvimento econômico e social, também não há razões para renegarmos tal hipótese por completo.

Portanto, em relação aos produtores de café da região de Tupi Paulista, é bastante plausível que tenham conquistado vantagens competitivas importantes ao fundarem a cooperativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

A. Livros

1. Albuquerque, Marcos Cintra Cavalcanti. **Economia agrícola o setor primário e a evolução da economia brasileira**. São Paulo. McGraw Hill, 1987.
2. Harada, Erika. Ferraz, José Vicente. Silva, Maurício Lemos Mendes. **AGRIANUAL 2008 – Anuário da Agricultura Brasileira**. São Paulo. Instituto FNP, 2017.

3. Krueger, Guilherme. Miranda, André Branco. **Comentários à Legislação das sociedades cooperativas, TOMO I.** Belo Horizonte. Editora Melhoramentos, 2007.
4. Marconi, Marina. Lakatos, Eva. **Técnicas de Pesquisa.** São Paulo. Editora Atlas, 2002.
5. Panzutti, Ralph et. al. **Cooperativismo ao Alcance de Todos.** São Paulo. OCESP/SESCOOP, 2006.
6. Pinto, Antonio Luiz de Toledo. Céspedes, Lídia. Windt, Márcia Cristina Vaz dos Santos. **Vade Mecum.** São Paulo. Ed. Saraiva, 2008.
7. Porter, Michael E. **Estratégia Competitiva.** Rio de Janeiro. Editora Campus, 1986.
8. Prado, Flávio Augusto Dumont – **Tributação das cooperativas à luz do direito cooperativo.** Curitiba. Editora Juruá, 2006.
9. Santos, Flavio Eduardo de Gouvêa. **Manual de Conselho Fiscal de Cooperativas.** São Paulo. SESCOOP/SP, 2008.
10. Vergara, Sylvia C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** São Paulo. Editora Atlas, 2009.

B. Sites

1. Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC (www.abic.com.br), acesso em 10/01/2019
2. Companhia Nacional do Abastecimento – CONAB (www.conab.gov.br), acesso em 19/01/2019
3. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (www.ibge.gov.br), acesso em 16/01/2019

4. Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA (www.ipea.gov.br), acesso em 20/12/2018
5. Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (www.ocb.coop.br), acesso em 14/02/2019
6. Portal do Cooperativismo do Sistema OCESP/SESCOOP (www.portaldocooperativismo.org.br), acesso em 02/02/2019
7. Prefeitura do Município de Tupi Paulista (www.tu/pipaulista.sp.gov.br), acesso em 15/02/2019
8. Prefeitura do Município de Teodoro Sampaio (www.teodorosampaio.sp.gov.br), acesso em 15/02/2019
9. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (www.pnud.org.br)
10. EMBRAPA CAFÉ
(www22.sede.embrapa.br/cafe/unidade/historico.htm), acesso em 17/03/2019
11. ABIC – Associação Brasileira da Indústria de Café
(www.abic.com.br/estat_exporta_ppaises.html), acesso em 17/03/2019
12. SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo –
www.sescoop.gov.br. Acesso em 20/03/2019